



[Handwritten signature and initials]

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2025, constituído por:

Presidente: Rui Filipe da Silva Marques Sousa, em substituição do Presidente do júri, por se encontrar ausente ao serviço;

Vogais efetivos: Mónica Isabel Soares Cabral e Fábio Alexandre Lopes de Freitas, ambos Técnicos Superiores, em virtude do primeiro vogal efetivo substituir o presidente de júri e da segunda vogal efetiva se encontrar ausente ao serviço;

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica (AP)

Ponto 2. Aprovação da lista provisória dos candidatos propostos para exclusão

Ponto 3. Aprovação da lista provisória de ordenação final

Ponto 4. Audiência prévia

Ponto 1. Aprovação da lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica (AP)

Face à indisponibilidade da DGAEP para realizar a prova de avaliação psicológica, manifestada em 07 de janeiro de 2026, e à inviabilidade de utilização de recursos próprios do Município da Murtosa para o efeito, por não existir qualquer trabalhador com formação para tal, foi adjudicado, à Empresa **FUTURBRAIN CENTRO DE FORMAÇÃO, LDA**, a realização da prova de avaliação psicológica.



[Handwritten signature]

A prova de avaliação psicológica realizou-se na Escola EB 2, 3 e Secundário Padre António Morais da Fonseca, sita na Rua da Saldida - Murtosa, no dia 18 de Fevereiro de 2026, pelas 14H00. Dos 32 candidatos admitidos à mesma, compareceram apenas **23 candidatos**.

A referida empresa remeteu, ao júri do procedimento concursal, o relatório do processo de avaliação psicológica dos candidatos no dia 23 de fevereiro de 2026, por correio eletrónico.

Assim, o júri deliberou aprovar as classificações obtidas pelos candidatos no referido método, que se encontram na lista anexa à presente ata (Anexo I).

Ponto 2. Aprovação da lista provisória dos candidatos propostos para exclusão

O júri deliberou aprovar a lista provisória dos candidatos propostos para exclusão no referido método, que se encontram na lista anexa à presente ata (Anexo II).

Ponto 3. Aprovação da lista provisória de ordenação final

Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicado na BEP, dispõe, relativamente ao âmbito de recrutamento, nos pontos 9 e 18, o seguinte:

“9 - Âmbito de recrutamento

a) Ao abrigo do princípio da boa administração consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, o presente procedimento concursal comum destina-se a candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, e nos termos e limites constantes do mapa anual de recrutamentos autorizados a que se refere o n.º 6 e ainda conforme o plano anual de recrutamentos aprovado para o ano de 2025, no mapa de pessoal e no mapa anual de recrutamentos autorizados, aprovados para o ano de 2025, pela Assembleia Municipal em reunião ordinária de 05 de dezembro de 2024, por proposta da Câmara de Municipal através da sua deliberação tomada na reunião de 27 de novembro de 2024, alterado na Assembleia Municipal de 24 de abril de 2025, por proposta da Câmara Municipal de 17 de abril de 2025, sem previamente haver necessidade de abrir procedimento concursal ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;



[Handwritten signatures and initials]

b) Não será dada qualquer prioridade aos candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da autarquia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

(...)

18 - O recrutamento efetua-se nos termos do estipulado no artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro."

O júri, aplicando as regras supra transcritas, deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final do procedimento concursal em questão (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da ordenação final definida no **ponto 11 do aviso nº 21090/2025 publicado na BEP**, publicitado na página eletrónica da entidade (Anexo III).

Ponto 4. Audiência prévia

Para efeitos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados para, no prazo de 10 dias úteis, no caso de assim o entenderem, exercerem por escrito e por via digital para recrutamento.rh@cm-murtosa.pt, o direito de audiência prévia, nos termos do estatuído no Código do Procedimento Administrativo, mediante o envio do formulário tipo disponível no site da Autarquia em www.cm-murtosa.pt, na área afeta aos Recursos Humanos, no separador correspondente ao concurso em epígrafe.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11h30, o júri declarou encerrada a reunião. Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da Internet do município. As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.



Murtosa, 25 de fevereiro de 2026

O júri do procedimento concursal:

Rui Filipe da Silva Marques Sousa

Mónica Isabel Soares Cabral

Fábio Alexandre Lopes de Freitas

**ANEXO I - Lista de classificação dos candidatos na avaliação psicológica**

Nome do candidato	Classificação
Albina Clara Cardoso	Não compareceu
Ana Isabel Fonseca da Silva	Apto
Ana Patrícia Vitoriano Lopes	Apto
Ana Rita Peixinho Gonçalves	Apto
Assad Alberto Bujada Cols	Apto
Bernardo Luís Ramos dos Santos	Apto
Celina Lima Godinho	Apto
Cristiane Nunes de Matos	Apto
Diva Teresa de Matos Oliveira Pinho	Apto
José Manuel Correia Alves	Não compareceu
Lígia Manuel Claro Chipelo	Apto
Maria João da Silva Peres	Apto
Maria João Rebelo Dias	Apto
Maria José Jesus Costa e Silva	Apto
Maribel da Silva Magina	Apto
Marta Andreia Azevedo Dias	Apto
Mónica Alexandra de Sá Torres Simões	Não compareceu
Mónica Alexandra Silva Figueiredo	Não compareceu
Rúben Carlos Oliveira Marçalo	Apto
Sandra Cristina Oliveira Alves Matos	Apto
Sara Lopes Tavares	Apto
Sara Patrícia Andrade da Costa	Apto
Sara Raquel Costa Aguiar	Não compareceu
Sérgio Miguel Vieira Henriques	Apto
Sílvia Maria Gonçalves Barbosa	Não compareceu
Sílvia Marlene Marquinhos Moreira	Não compareceu
Sónia Margarida Figueiredo Pereira	Não compareceu



Susana Cristina da Silva Alegria	Apto
Susana Raquel Rodrigues Pereira	Apto
Tânia Sofia Carvalhal da Cunha	Não compareceu
Tânia Tavares da Silva	Apto
Vanessa Filipa Aniceto Lima	Apto

ANEXO II- Lista provisória dos candidatos propostos para exclusão após aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (ponto 11.1.2 do aviso de abertura)

Nome do candidato	Motivo
Albina Clara Cardoso	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
José Manuel Correia Alves	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Mónica Alexandra de Sá Torres Simões	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Mónica Alexandra Silva Figueiredo	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Sara Raquel Costa Aguiar	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Sílvia Maria Gonçalves Barbosa	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Sílvia Marlene Marquinhos Moreira	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Sónia Margarida Figueiredo Pereira	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)
Tânia Sofia Carvalhal da Cunha	Por não ter comparecido ao 2.º método de seleção (avaliação psicológica)

**ANEXO III - Lista provisória de ordenação final**

Ord.	Nome Completo	Classificação da Prova de Conhecimentos (100% de ponderação)	Classificação da Prova de Avaliação Psicológica (Apto / Não Apto)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF = PC X 100% + AP Apto / Não Apto)
1.º	Sandra Cristina Oliveira Alves Matos	20	Apto	20
2.º	Ana Rita Peixinho Gonçalves	18,5	Apto	18,5
3.º	Diva Teresa de Matos Oliveira Pinho	18,3	Apto	18,3
4.º	Bernardo Luís Ramos dos Santos	17,7	Apto	17,7
5.º	Susana Raquel Rodrigues Pereira	16,9	Apto	16,9
6.º	Maria José Jesus Costa e Silva	16,8	Apto	16,8
7.º	Susana Cristina da Silva Alegria	16,7	Apto	16,7
8.º	Celina Lima Godinho	16,5	Apto	16,5
9.º	Tânia Tavares da Silva	16	Apto	16
10.º	Maria João da Silva Peres	15,7	Apto	15,7
11.º	Cristiane Nunes de Matos	15,5	Apto	15,5
12.º	Lígia Manuel Claro Chipelo	15,1	Apto	15,1
13.º	Assad Alberto Bujana Cols	14,9	Apto	14,9
14.º	Sérgio Miguel Vieira Henriques	14,4*	Apto	14,4*
15.º	Rúben Carlos Oliveira Marçalo	14,4*	Apto	14,4*
16.º	Sara Lopes Tavares	13,5	Apto	13,5
17.º	Maribel da Silva Magina	13,2	Apto	13,2
18.º	Ana Patrícia Vitoriano Lopes	12,3	Apto	12,3
19.º	Sara Patrícia Andrade da Costa	11,8	Apto	11,8
20.º	Vanessa Filipa Aniceto Lima	11,7	Apto	11,7
21.º	Marta Andreia Azevedo Dias	11,6	Apto	11,6
22.º	Maria João Rebelo Dias	11,3	Apto	11,3



23.º	Ana Isabel Fonseca da Silva	10	Apto	10
-------------	------------------------------------	-----------	-------------	-----------

* Ordenação efetuada mediante critérios de desempate em igualdade de classificação previstos no ponto 12 do aviso de abertura. Não sendo aplicável o critério da experiência profissional conforme está previsto na al. a), mostra-se necessário recorrer ao critério da habilitação literária (al.b)), sendo o candidato Sérgio Miguel Vieira Henriques detentor do nível IV QNQ (Certificação profissional em Técnico de Proteção Civil) e o candidato Rúben Carlos Oliveira Marçalo detentor do nível III QNQ (12º ano do curso de Técnico de Informática e Gestão), prevalecendo a habilitação literária mais elevada.

Murtosa, 25 de fevereiro de 2026

O júri do procedimento concursal:

Rui Filipe da Silva Marques Sousa

Mónica Isabel Soares Cabral

Fábio Alexandre Lopes de Freitas